



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

105

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.429 =

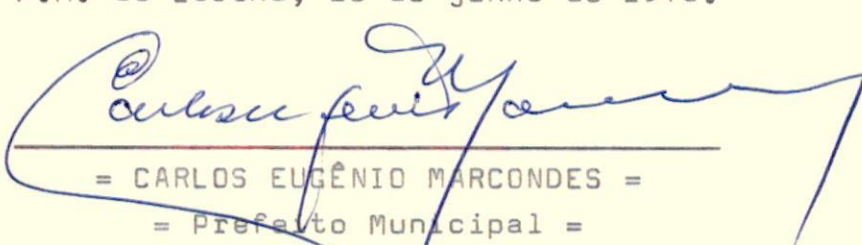
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de julho de 1975 a 31 de julho de 1975, aos servidores João Bosco da Silva, José Carlos Vilela, José Luiz Almirão e Vera Lúcia Beraldo; e do dia 1º de julho de 1975 a 30 de julho de 1975 à Sra. Neide Calefe e Silva.

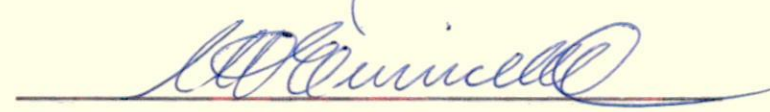
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de junho de 1975.


= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=